



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL
DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira...

O **Presidente da Câmara**, informou ter sido recebido ofício proveniente do Centro2020, relativamente às Ações PARU's que decorrem no centro da Cidade de Oliveira do Bairro, as quais, à data de hoje, atingem já 85% do valor total aprovado e apoio concedido. Atendendo à boa execução o Município será agraciado num prémio financeiro que ronda os 500.000,00 € (quinhentos mil euros). Este valor irá acrescer ao FEDER já aprovado no montante de 1.980.000,00€ (um milhão noventa e oitenta mil euros).

Mais informou que, aquele montante irá ser utilizado de duas formas, em primeiro lugar vai ser reforçado o valor de comparticipação das despesas já elegíveis (e sem comparticipação) e esgotada esta situação o Município poderá candidatar outras Ações no âmbito das PARU's que se considerem adequadas até esgotar o valor de financiamento.

Referiu que em relação à obra de requalificação da Rua Maestro Alfredo Rodrigues, a qual conflui com a PARU da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro, será muito em breve lançado o respetivo Concurso Público.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deu a conhecer a quase conclusão do processo relacionado com o Levira, tendo concorrido oito empresas, estando neste momento o processo em fase de audiência prévia, prevendo-se que a obra possa iniciar no próximo mês.....

A **Vereadora Lília Águas**, informou que, de momento e identificados, existem somente dois casos positivos no Concelho.

Realçou o facto de terem sido realizados os rastreios nas Escolas e aos funcionários municipais, os quais irão continuar a ser levados a efeito e de acordo com as instruções da Tutela, ou sempre que se justificar, onde se incluem necessariamente as IPSS's, apesar de os seus utentes e funcionários já se encontrarem todos vacinados, de quando em vez solicitam o apoio do Município no que respeita à testagem.....

Disse ter sido solicitado pela Vereadora do Desporto que se procedesse à testagem de atletas das Associações Desportivas e assim se testaram os atletas que a Tutela não contemplou.

Referiu ter recebido da Delegada de Saúde a estimativa dos números de vacinados no Concelho e assim, à data de 26 de abril havia 9,6% da população vacinada com duas doses e cerca de 20% com uma só dose, números estes que se encontram muito abaixo daquilo que seria expectável e do que se desejaria e o Município não pode aceitar estes números, tanto mais que foi disponibilizado o “Espaço Inovação”, já que o problema não seriam as vacinas.

Acrescentou que não está em causa qualquer questão política, mas antes uma situação de saúde pública, pelo que todos se devem insurgir relativamente a esta situação, já que o Município desde o início que disponibilizou recursos económicos e técnicos, espaços físicos, de forma a poder-se implementar em Oliveira do Bairro um centro de vacinação digno do Concelho e das pessoas que nele habitam e com todas as condições e à semelhança do que sucede noutros pontos do país. Foi recusado pela saúde e continua a ser. Podiam-se vacinar cerca de 1.000 pessoas por dia, contudo está-se a vacinar a um ritmo muito diminuto e a vacinação à comunidade não existe neste momento, já que, aqueles que foram vacinados, na sua grande maioria, pertencem aos grupos de risco. O Município de Oliveira do Bairro não faz mais porque não o deixam.....

Informou que a Diretora do Agrupamento de Escolas, a Dr.ª Júlia Gradeço, pediu a aposentação e, por conseguinte, encontra-se aberto o procedimento concursal para ocupação daquele lugar.

Mais informou, ter sido hoje aprovado mais um curso técnico para Oliveira do Bairro, o Curso de Sistemas Informáticos e que era uma luta de há muitos anos.

Referiu estar já na fase final de adjudicação o procedimento concursal destinado à atualização da Carta Educativa do Concelho, que já data de 2007, processo esse que não foi fácil em ano de Pandemia, tendo-se realizado duas tentativas de Consulta Prévia, as quais ficaram desertas, até que finalmente se conseguiu e, será a Universidade do Porto a realizar o trabalho.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse ter ficado chocado ao ouvir os dados relativos à taxa de vacinação



Oliveira do Bairro câmara municipal

no Concelho, referindo que a Vereadora teve toda a razão em ter tomado a atitude que tomou, acrescentando que teve conhecimento que pessoas que tinham a sua vacinação agendada para o dia de hoje e que receberam um contacto telefónico a informar que não havia vacinas disponíveis em Oliveira do Bairro e que previam que as mesmas pudessem chegar pelas 17.00 e somente depois é que se retomaria o processo de vacinação e esta é uma situação intolerável.

Saudou o Município por ter avançado com a testagem a Atletas dos Clubes do Concelho que retomaram a sua atividade.

Tendo em atenção o desabamento ocorrido no dia de ontem na EM 596, procurou saber o que aconteceu efetivamente.

Estando prevista uma hasta pública para alienação de sete lotes de terreno na envolvente à Câmara Municipal, questionou se já existe um enquadramento dos acessos, designadamente a melhoria do arruamento da Travessa Conde de Ferreira.

Em relação ao Campo de Férias, questionou se existe já algum planeamento, uma vez que já se está a retomar a normalidade e as pessoas necessitam que lhes transmitam segurança e assim terem confiança em deixar os seus filhos frequentarem o Campo de Férias.

O **Vereador António Mota**, congratulou e deu os parabéns ao Presidente da Câmara pelas suas palavras relativamente à questão das PARU's, designadamente ao Vereador à época e ao corpo técnico da Câmara Municipal, que permitiram o desenvolvimento daqueles projetos e que permite que possam ter financiamentos na ordem dos 100%, mais de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) aos quais acresce, agora, mais 500.000,00€ (quinhentos mil euros), sendo, por conseguinte, uma honra para Oliveira do Bairro ter conseguido obter esse financiamento, lamentando apenas não poder ter havido mais projetos neste âmbito.

Referiu ter ficado muito satisfeito quando soube pela comunicação social a vontade do Estado em compartilhar as despesas tidas na área social, procurando saber se já há uma ideia dos custos que o Município teve e qual a percentagem do ressarcimento, que na sua opinião devem ser alguns milhares de euros a receber pelo Município de Oliveira do Bairro, sendo que, na sua opinião, se não fossem as Autarquias Locais, o País, neste momento, estaria uma desgraça em termos da Pandemia.

O **Vereador Carlos Ferreira**, focando-se na rede viária do Município referiu que a mesma se encontra cada vez mais degradada, pelo que procurou saber quais as intervenções que a Câmara Municipal pretende levar a efeito.

Questionou igualmente acerca do Estacionamento do Parque Subterrâneo de Oiã.

Relativamente ao Palacete do Visconde em Bustos, dado que há muito tempo que se fala da recuperação do imóvel, procurou saber o seu ponto de situação.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita à Hasta Pública informou que à medida que vão nascendo construções os acessos devem ser melhorados, no entanto existem muitas outras



Oliveira do Bairro câmara municipal

prioridades em termos de infraestruturas viárias, mas aquele local irá ser requalificado já que é uma zona de excelência em Oliveira do Bairro.....

Em relação ao Parque de Estacionamento do Cruzeiro em Oiã, informou ter tido conhecimento por parte da empresa que se encontra a elaborar o Estudo, que o mesmo se encontra praticamente pronto e prestes a ser entregue e assim sendo, quando o mesmo for aprovado será aberto o respetivo procedimento concursal.

Relativamente ao Palacete do Visconde em Bustos disse que, após mais algum trabalho jurídico e conversações com a Direção da ABC, esta não aceitou a Proposta da Autarquia tal qual ela se encontrava redigida, pelo que foi entregue uma nova Proposta que vai de encontro ao que o Município e a Associação pretendem para o local, mas este acordo pressupõe sempre que a ABC regularize a questão do Propriedade Horizontal.....

A **Vereadora Lília Águas**, informou existir um projeto para o Campo de Férias, estando-se a aguardar as diretivas da DGS relativamente ao funcionamento deste tipo de atividades em período de Estado de Calamidade, pelo que será criado um Plano de Atividades diversificado, mas em segurança.

Relembrou que no ano transato se partiu do pressuposto que o Campo de Férias iria ser necessário no mês de agosto e que iria haver procura, mas tal não sucedeu, houve apenas 9 crianças, pelo que, este ano, a execução do Plano de Atividades do Campo de Férias também ficará muito dependente do número de inscrições.

O **Presidente da Câmara**, disse ter ocorrido no dia de ontem um rompimento de um tubo das águas pluviais na EM 596, o qual se encontra a cerca de três metros de profundidade e hoje já estavam a tratar da solução para aquele problema.

Informou que se encontram diversos Concursos a decorrer para requalificação da rede viária municipal, designadamente na zona envolvente ao Parque Desportivo, cujo concurso já se encontra concluído mas ainda não se encontra implementado por razões climatéricas, o mesmo se passando com a Rua do Salão em Águas Boas e ainda a Rua Maestro Alfredo Rodrigues que há muitos anos aguarda uma intervenção.....

Disse que se aguarda intervenção por parte da AdRA na estrada que liga Aveiro a Cantanhede, designadamente na Mamarrosa e na Palhaça, em locais onde existe menos estabilidade e somente depois de ocorrer essa mesma intervenção é que a Autarquia promoverá a respetiva beneficiação. ..

No seguimento da intervenção do Vereador António Mota, disse que por vezes é inglório o trabalho que os Municípios fazem, lembrando que o Governo publicitou que iria pagar e apoiar todas as despesas que os Municípios fizessem no âmbito da COVID. A verdade, porém, é que, até este momento, ainda não se sabe como é que se pode vir a recuperar essas verbas, apesar de todos os meses a DGAL ser informada das despesas havidas.

Relembrou ter sido afirmado pela Tutela que iria comparticipar as despesas inerentes à aquisição de



Oliveira do Bairro câmara municipal

computadores, contudo, a Autarquia não pode concorrer porque quando foi lançado o Aviso, este apenas previa um determinado tipo de computadores que certamente somente a Tutela é que comprava, pelo que, infelizmente, não pode haver esse apoio.

Acrescentou que não tinham saído os Avisos de Financiamento para que os Municípios possam ser ressarcidos e que as informações existentes é que os valores serão irrisórios, apesar das muitas promessas da Tutela.

Disse que um dos grandes objetivos deste Executivo Municipal passa pela requalificação da rede viária concelhia, pelo que devem ser criados todos os mecanismos para que tal venha a ser uma realidade, por isso entende que os projetos devem ser elaborados o quanto antes para que se encontrem prontos no caso de surgir uma oportunidade, sendo que, esse também deve ter sido o pensamento quando se prepararam as PARU's e as ARU's e que têm permitido agora efetuar as respetivas intervenções.

No que respeita às comparticipações, informou que ao nível das candidaturas, há uma componente que nunca é comparticipada, a parte da AdRA e da EDP, uma vez que o equipamento que é instalado vai fazer parte do imobilizado municipal – no caso da EDP. No que respeita a despesas com a aquisição de terrenos e outros espaços que não se encontravam no âmbito da PARU, também não existe comparticipação.

O **Vereador António Mota**, em relação ao ressarcimento aos Municípios no âmbito da Pandemia, referiu que na comunicação social não é publicado aquilo que foi afirmado pelo Presidente da Câmara, logo a população não é devidamente esclarecida acerca destas questões, pelo que, na sua opinião, essa informação tem de ser transmitida aos Municípios, de que a Tutela, efetivamente, não comparticipa seja o que for ao nível das despesas havidas com a COVID.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que todas as medidas que foram tomadas pelo Executivo Municipal no âmbito da COVID-19, o foram não com a previsão de o Município poder vir a ser comparticipado das despesas, mas antes, porque se entendeu que era a melhor solução para a população, para a saúde pública, pelo que, no seu entender, o Município não merece aquilo que está a acontecer.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de abril de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de abril de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 362 – MANDATO 2017/2021 – PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PODERES DE DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou existirem uma série de procedimentos em que há dúvidas se as mesmas têm de ser presentes ao Executivo Municipal, pelo que, para não subsistirem essas mesmas dúvidas, a Câmara Municipal delegará no Presidente da Câmara estas competências, o qual, posteriormente, mais facilmente as distribui pelos diferentes Serviços e assim o processo fica mais facilitado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que lhe são cometidas e competências que lhe foram delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos(as) Vereadores(as), Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores(as) Técnicos(as), ao abrigo das disposições mencionadas na Informação/Proposta n.º 362 – Mandato 2017/2021, datada de 26 de abril, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, bem como, designadamente do art.º 46.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3, do art.º 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores, como “Gestores/as do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 55.º do CPA.....

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 04.2021|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE”, PELO PREÇO BASE DE 2.973.070,35 € + IVA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

O **Vice-Presidente da Câmara**, propôs que o presente Ponto da Ordem de Trabalhos fosse retirado, uma vez que, após uma análise técnica e jurídica do assunto e após o seu agendamento, entendeu-se que seria prudente que o mesmo fosse retirado, não se avançando já com o Concurso, dado que ainda não foi dado o aval final por parte da DGAL no que respeita à questão dos terrenos e também pelo facto de a análise de Impacto Ambiental estar a ser uma novela, uma vez que no início a mesma



Oliveira do Bairro câmara municipal

não era necessária e agora está a ser solicitada que seja efetuada não somente sobre a Unidade de Execução, mas sobre toda a área industrial.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente Ponto da Ordem de Trabalhos seria retirado, referindo não estar preocupado com a questão da posse dos terrenos, mas antes com todas as questões que envolvem o processo, esperando que as mesmas sejam ultrapassadas rapidamente.....

O **Vereador António Mota**, disse ter julgado que a retirada do presente Ponto da Ordem de Trabalhos se prendia com questões relacionadas com o TGV, porque essa ainda é uma possibilidade em equação e que deve ser tida em linha de conta.

Disse não entender como é que, depois da elaboração de um PDM, onde estão envolvidas cerca de trinta entidades, que dão os seus pareceres e depois, nestes casos em particular, pedem ainda mais elementos, esquecendo-se que os PDM são Lei para aquele local e a partir do momento em que estão aprovados a Câmara Municipal tem autonomia para desenvolver o Projeto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse concordar com as palavras do Vereador António Mota, tendo dado nota de um episódio que sucedeu há cerca de um mês, em que numa Reunião a CCDDR-C, o ICNF e a APA tinham três limites físicos diferentes para a zona da Pateira e apesar de a APA ter elaborado um documento único que serviria de bitola para todos, contudo, em plena Reunião, a técnica da CCDDR-C disse que o Município teria de elaborar uma nova Carta de REN porque teria sido alterado o limite. Felizmente prevaleceu o bom senso porque tal significaria que se iria retroceder um ano naquele processo, mas por aqui se vê o nível de exigência e de burocracia, que atrasam tudo aquilo que se pretende fazer.....

O **Presidente da Câmara**, disse igualmente que concordava com as palavras do Vereador António Mota, acrescentando que quando se começou a falar do PRR se via uma grande fatia para um conjunto de obras, mas sucede, porém, que “a montanha pariu um rato”.

Disse não compreender que, em questões estratégicas, como são as ampliações de Zonas Industriais, onde existe procura, onde existe vontade, com zonas que se encontra definidas em PDM como sendo Zona Industrial, como é possível que sejam necessários novos estudos, não faz sentido algum.....

DELIBERAÇÃO: O presente Ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 42.2021|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Carlos Ferreira.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, disse que após a aprovação do presente Estudo Prévio, deverá ser elaborado o respetivo Projeto final e as correspondentes Especialidades, para que depois se possa avançar com a obra.....

O **Vereador António Mota**, disse que esta era uma excelente notícia, questionando se algo mais sobre o projeto poderia ser dito, designadamente o que prevê e o seu custo.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente Estudo Prévio resulta de uma série de reuniões havidas com a Direção Regional e em particular com a Tutela, sendo que uma das discordâncias entre as partes se reporta à questão do Pavilhão, sendo que o Município pretende a incorporação de um Pavilhão, à semelhança do que sucedeu na Escola Dr. Fernando Peixinho, mas a Tutela discorda, uma vez que existe um Pavilhão Municipal perto da Escola.

Assim sendo, haverá um espaço com balneários para apoio à atividade ao ar livre e poderá ficar preparado com uma estrutura para a prática de desporto, sendo que o acordo que foi levado a efeito com a Tutela se prende com a questão das acessibilidades e uma renovação completa das salas de aula, a recuperação dos espaços exteriores, a intervenção nas redes elétricas, telecomunicações e de saneamento, as quais se encontram muito obsoletas.

A **Vereadora Lília Águas**, acrescentou que o valor estimado da obra é de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) e que, não obstante de se pretender avançar com a candidatura, lembrou que este é um compromisso da Tutela desde 2015, altura da assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e depois de inúmeras promessas já na gestão do atual Executivo Municipal, entendeu-se que se deveria avançar com a obra mesmo sem o apoio da Tutela, o qual espera que se venha a concretizar.

Acrescentou que a Câmara Municipal irá avançar com a requalificação da última Escola Básica que faltava, a Escola de Oiã, cuja obra se estima que decorra em julho e agosto.

O **Vereador António Mota**, referiu que se deve ter algum cuidado quando se avança com obras que são da responsabilidade da Tutela, porque se corre algum risco de o dinheiro não chegar a ser transferido, tanto mais que, com o Contrato de Delegação de Competências era assumido pela Tutela que haveria verba para a requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro e essa obra ainda não foi concretizada, uma vez que a Tutela está sempre à espera de poder continuar a utilizar os equipamentos das Câmaras Municipais, designadamente no que concerne à utilização dos Pavilhões Municipais.....

A **Vereadora Lília Águas**, quanto à questão da utilização do equipamento disse que a Tutela tem um critério que depois não acompanha a prática e que tem a ver com a existência de outros equipamentos semelhantes nas proximidades, o que é o caso e daí não considerar necessário a construção do Pavilhão na Escola. Esquecem-se, contudo, que as normas da DGEST obrigam a que as turmas sejam acompanhadas por uma Assistente Operacional, nas suas deslocações para fora do recinto



Oliveira do Bairro câmara municipal

escolar e também se esquecem que aquele equipamento está ao serviço da população e não somente da comunidade escolar.

O **Presidente da Câmara**, disse que se não for a Autarquia a avançar com os projetos e com a obra, a mesma não se concretiza e um desses exemplos reporta-se ao Quartel da GNR, cujo projeto já se encontra elaborado, está na posse do Secretário de Estado desde outubro do ano transato, tendo já sido aprovado pela GNR, mas falta que o Ministério da Administração Interna o aprove, para que o Município possa avançar com o procedimento concursal, depois de assinado o correspondente Protocolo Financeiro.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que o financiamento total deveria ser suportado por parte do Estado, estando disponível para, se for esse o entendimento do Executivo Municipal, interceder junto do Governo.

Quanto à questão do Pavilhão disse não compreender, porque se uma aula tem cerca de 50 minutos, quanto tempo é que eles demoram a chegar ao Pavilhão e vice-versa e, por conseguinte, essa tem de ser uma reivindicação do Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, disse que tal como a Vereadora explicou, há regras e se ultrapassar as regras eles não autorizam, mesmo no caso de ser a Autarquia a suportar os custos, constatando ser verdade o que disse o Vereador de que, só em deslocações, passa metade da hora prevista para uma aula de Educação Física, mas para resolver a situação é necessário que a Autarquia seja ouvida e não se focalizem tanto nas regras.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu que pode haver uma maneira para solucionar a questão, designadamente proceder à cobertura de um dos campos existentes na Escola, porque se tem de ter sempre em atenção a salvaguarda da segurança das crianças, porque um acidente pode ocorrer no percurso entre a Escola e o Pavilhão.

O **Presidente da Câmara**, disse que tudo é possível, desde que a Tutela autorize.

O **Vereador António Mota**, disse que o Presidente da Câmara e a Vereadora Lília Águas, deveriam aproveitar a vontade do Vereador Carlos Ferreira no que respeita às questões monetárias e sendo o Governo PS, até pode ser útil para solucionar todas estas situações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio para “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro” e a sua submissão à Candidatura do Aviso n.º CENTRO-73-2021-21, tendo subjacente o contrato 560/2015, publicado no DR n.º 145, de 28 de julho de 2015.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 34|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Carlos Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as Candidaturas ainda se encontram abertas, terminando no dia de amanhã, pelo que, todas as Associações que ainda não o fizeram ainda vão a tempo de entregar as respetivas Candidaturas. Até à data apenas cerca de 30% das Associações entregaram o processo todo completo, o que não deixa de ser preocupante, tanto mais que são inúmeros os e-mails que são remetidos a lembrar o prazo de Candidatura, não só em relação às Camadas Jovens, mas também para o apoio de Estrutura.

No que respeita ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, é aquele que, à data, reúne todas as condições para que seja aprovada a atribuição do apoio, no montante de 3.944,63 € (três mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), cujos critérios de avaliação contemplam um treinador, 41 atletas do Município e 15 de fora do Concelho e ainda os exames médicos.

O **Vereador António Mota**, disse estar preocupado com o facto de, até ao momento, apenas 30% das Associações terem entregue a sua Candidatura e desses, apenas um está em condições de ver atribuída a correspondente verba e já se está praticamente no mês de maio.

Acrescentou que esta é uma situação que deve fazer pensar, de modo a que haja uma libertação dos projetos desportivos no Concelho, porque a questão da COVID retirou alguma vontade aos dirigentes desportivos e criou medo a muita gente, pelo que, no seu entender, devem ser induzidos outros estímulos que possam estimular novamente a prática desportiva no Concelho de Oliveira do Bairro e compete ao Vereador do Pelouro fazer algo que mude esta situação, porque não vão ser nas próximas 24 horas que se vai assistir à apresentação das Candidaturas das Associações que ainda faltam, pelo que, certamente, terá de haver alguma flexibilidade quanto à data para apresentação da Candidatura, não devendo nunca ser esquecido que Oliveira do Bairro era um Concelho de Campeões.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que desde 2018 que existe um Regulamento de Apoio às Associações, tendo muito recentemente havido uma alteração ao mesmo e não obstante todo o trabalho desenvolvido na elaboração do mesmo, tem havido uma preocupação em esclarecer as Associações no sentido de agilizar ao máximo o necessário para as correspondentes atribuições de apoios regulares, pontuais ou extraordinários.

Nesse sentido, esclareceu terem sido realizadas duas reuniões, uma para as Associações Desportivas e outra para as restantes Associações, onde se explicou as alterações havidas ao Regulamento, sendo respondidas as questões levantadas e esclarecidas todas as dúvidas, tendo a correspondente apresentação em powerpoint sido, inclusivamente, remetida às Associações, competindo, agora, às Associações promoverem a apresentação da documentação necessária à



atribuição do apoio.

No que respeita aos prazos, referiu que em todas as situações existem prazos e os mesmos têm de ser cumpridos, não se podendo, sistematicamente, proceder à alteração desses prazos, uma vez que a prorrogação apenas deve servir para situações excecionais, não pode ser regra, por conseguinte, para ser atribuído o subsídio, as Associações devem cumprir os prazos que se encontram estabelecidos.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, concorda que efetivamente os prazos são para cumprir e enquanto dirigente associativo referiu que se enquadrava nos 70% que ainda não entregaram a candidatura, referindo que os dirigentes Associativos também trabalham e encontram-se durante grande parte do dia ocupados com as suas atividades profissionais.

O **Presidente da Câmara**, disse ter discutido por diversas vezes estas questões relacionadas com as Associações com as duas Vereadoras e com algumas das Associações representativas do Concelho, por forma a tomar conhecimento da forma como as mesmas estavam a recuperar a sua atividade decorrente da Pandemia, porque esta veio limitar fortemente as relações e acima de tudo as pessoas retraem-se e preocupam-se primeiro com a sua saúde e depois com o retomar das atividades.

Acrescentou que o Município não deve fugir à responsabilidade de apoiar as Associações, designadamente no que respeita ao apoio de Estrutura, porque as Associações necessitam de arrancar com as suas atividades e para tal necessitam dos correspondentes meios financeiros e a Autarquia deve estar ao seu lado e daí esta grande preocupação.

Referiu que se for necessário prorrogar o prazo para apresentação das Candidaturas essa decisão será tomada, esperando, contudo, que até ao fim do prazo as Associações apresentem essa mesma Candidatura e para que, com a atribuição do apoio, todos sintam que estão a contribuir para o desenvolvimento do Concelho.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que a percentagem que referiu, cerca de 30%, é à data de hoje, mas é em relação àquelas que reúnem todas as condições para a atribuição de subsídio, sendo que somente veio esta a Reunião de Câmara tendo em atenção os timings do agendamento dos Pontos da Ordem de Trabalhos.

Acrescentou que, das 16 Associações Desportivas, 9 já possuem o processo completo ou já manifestaram que não desejam apresentar qualquer Candidatura, quanto às restantes 7, ou estão incompletos os processos ou ainda não apresentaram os documentos na sua totalidade.

Relembrou que, para entregar a Candidatura, neste momento e com a alteração ao Regulamento, apenas necessitam de entregar o Plano de Atividades e Orçamento, daí entender que o prazo estabelecido é exequível. No caso de não entregarem a Candidatura, compete à Câmara Municipal decidir se haverá lugar a uma eventual prorrogação de prazo para que as Associações não sejam



Oliveira do Bairro câmara municipal

prejudicadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 3.944,63 € (três mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO N.º 45/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO SOCIAL HABITAÇÃO COVID-19.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota e Carlos Ferreira.....

A **Vereadora Lília Águas**, informou que ambos os Pontos da Ordem de Trabalho se referem a alterações de Regulamentos e que se prendem com o apoio no âmbito da Pandemia, uma vez que, volvido um ano desde a sua implementação, entendeu-se que os apoios devem continuar e devem ser alterados alguns dos critérios de ponderação para atribuição dos apoios e assim se tentará abranger mais pessoas com este tipo de apoios.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que sempre que houver uma Proposta para melhorar o bem-estar dos Municípios, dentro do que é razoável e criterioso, não poderá deixar de concordar e apoiar.

O **Vereador António Mota**, disse concordar com as palavras do Vereador Carlos Ferreira e que estes assuntos devem ser tratados de uma forma direta como a Vereadora Lília Águas fez, não merecendo qualquer tipo de reparo, daí que também vote favoravelmente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição do Apoio Social Habitação COVID-19”;.....

2.º - Aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Que o procedimento seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO N.º 46/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENS DE 1.ª NECESSIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Bens de 1.ª Necessidade”;.....

2.º - Aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Que o procedimento seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO N.º 47/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que o Município avançou com o CLAIM e o apoio ao emigrante derivou igualmente do Diagnóstico Social que foi levado a efeito e o trabalho realizado ao longo dos últimos três anos nesta área.

Considera bastante importante que para além de se receberem pessoas, se saiba receber essas mesmas pessoas, referindo haver um aumento do número de pessoas que vêm residir para o Concelho de Oliveira do Bairro e, por conseguinte, é importante o Município ficar dotado de competências e de instalações que lhe permitam receber e integrar essas comunidades na sociedade. Nesse sentido vem-se propor a criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante, decorrente de um desafio que foi lançado pela Secretaria de Estado, sendo com muito gosto que o Município de Oliveira do Bairro faz parte de um núcleo restrito de Municípios no âmbito de um Projeto na área dos Emigrantes e dos Migrantes.....

Referiu que o Município de Oliveira do Bairro tem efetuado um trabalho bastante intenso, por intermédio de apoio às aulas de português, com integração no GIP, na questão da habitação, integração no mercado de trabalho e de legalização dessas pessoas que se encontram no Concelho. O **Vereador António Mota**, solicitou à Vereadora Lília Águas que apresentasse numa próxima Reunião de Câmara uma informação mais pormenorizada das ações e iniciativas da Câmara Municipal neste âmbito, de modo a permitir uma verificação do que tem sido levado a efeito até ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

momento.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, sendo filho de emigrantes este é um assunto para o qual possui alguma sensibilidade, considerando que o caminho do Concelho de Oliveira do Bairro terá necessariamente de ser por aquele que foi indicado pela Vereadora Lília Águas, uma vez que a região possui uma elevada taxa de pessoas que são ou já foram emigrantes, devendo-se precaver a situação social e económica futura das pessoas que ainda se encontram noutros países, uma vez que as diferentes políticas governativas podem fazer regressar esses mesmos emigrantes.

Acrescentou que ao longo dos últimos anos o Município se tem apetrechado e assumido este compromisso, tanto mais que o Concelho tem tido alguma falta de mão de obra em determinadas empresas e em serviços de apoio social e que podem ser janelas de oportunidade para os emigrantes ou para estrangeiros que escolham no Concelho de Oliveira do Bairro para viver.....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o Gabinete de Apoio ao Emigrante irá desenvolver um trabalho específico ao investimento do emigrante, uma vez que não se pode ter somente a perspetiva que o emigrante vem para o País com poucos recursos económicos, porque alguns vêm com capacidade financeira e económica capaz de investir no Concelho e este Gabinete será especializado nessa área, ou seja, irá orientar os emigrantes com capacidade económica no eventual investimento no Concelho, daí possuir duas componentes, o investimento e o empreendedorismo e o CLAIM fará a outra parte que é a inserção social.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a instituição do Gabinete de Apoio ao Emigrante de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação n.º 47/2021, do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 26 de abril de 2021 e, bem assim, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Direção-Geral dos Assuntos Consultares e Comunidades Portuguesas, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 10 – CONTRATO N.º 265/2020 – APOIO AO INVESTIMENTO – SOLSIL - RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que com o presente Relatório se pode perceber que a Lei é efetivamente cumprida, sendo que neste caso concreto foi atribuído o apoio a uma entidade para um fim específico e num determinado montante, entretanto a decisão da entidade foi outra e o Gestor do Contrato ao fiscalizar elaborou o presente Relatório e, naturalmente que terá de haver um acerto de contas, cujos valores constam daquele mesmo Relatório.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados no Relatório do Gestor do Contrato n.º 265/2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguinte:

1.º - Que o Município não proceda à transferência da 3.ª tranche, no valor de 401,39€ (quatrocentos e um euros e trinta e nove cêntimos), prevista no Protocolo de Cooperação Financeira – Contrato n.º 265/2020;.....

2.º - Solicitar à Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, a restituição da diferença entre os 40% previstos de comparticipação do custo efetivo da Máquina de Lavar [390,00€ (trezentos e noventa euros)] e o valor das duas tranches já pagas relativas à comparticipação definida [1.605,56€ (mil seiscentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)], no valor de 1.215,56€ (mil duzentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos).

2.º - Notificar a Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, sobre a referida intenção nos termos do artigo 121.º do CPA.....

Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se por momentos da sala, não tomando parte na discussão e votação dos pontos seguintes da presente Ordem de Trabalhos.

PONTO 11 – SOLICITAÇÃO POR PARTE DO GRUPO MCS, DE SALA NA FÁBRICA DE CERÂMICA ROCHA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE NO DIA 30 DE ABRIL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que se trata de uma simples cedência de uma sala da Cerâmica Rocha, sendo com algum agrado que verifica que as empresas têm procurado aquele espaço para as suas iniciativas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de Sala na Cerâmica Rocha ao Grupo MCS, no dia 30 de abril de 2021, mediante o pagamento da quantia de 200,00 € (duzentos euros).

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 53.2021|DPGU – PROTOCOLO REFERENTE À UNIDADE DE SAÚDE DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP – PARA RATIFICAÇÃO ..

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que o presente Protocolo vem para ratificação por ter sido necessário que o documento fosse instruído em tempo útil na Candidatura.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o teor do Protocolo para a Construção da Unidade de Saúde de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, assinado pelo Presidente da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmara, em 23 de abril de 2021.....

PONTO 13 – DESPACHO N.º 361 – MANDATO 2017/2021 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO – PARA CONHECIMENTO DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 361 – Mandato 2017/2021, datado de 23 de abril de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 46 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 46 – Mandato 2017/2021, datado de 19 de abril de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **28 de abril** do ano **de 2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.598.031 Euros e 26 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **702.905 Euros e 05 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.300.936 Euros e 31 Cêntimos**

Neste momento, o Presidente da Câmara regressou à sala, retomando as suas funções na presente Reunião de Câmara.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Maria Teresa Martins Silvano Simões, residente em Oliveira do Bairro, procurou saber se o seu problema está a ser resolvido ou não, uma vez que o seu problema nos ossos, segundo os médicos, é mais grave do que se pensava e não pode continuar a residir no local onde se encontra presentemente.....

Procurou saber da possibilidade de a imagem do Dr. Graça em Oiã ser colocada noutra local mais visível, uma vez que a mesma, na sua opinião, se encontra muito escondida e tendo sido alguém que sempre ajudou os mais pobres não deve ser esquecido da memória de ninguém.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o local de instalação da imagem não foi da responsabilidade da Autarquia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

No que respeita à habitação, informou ter sido aberto um concurso para uma habitação social para arrendamento a preços controlados e a mesma foi atribuída, sendo que já se está a preparar futuras habitações para se poder abrir idêntico concurso, mas para se habilitar aquela munícipe terá de concorrer, esperando que o faça, ficando no mesmo patamar de igualdade com outras pessoas que se encontram nas mesmas condições. Até tal acontecer, poderá haver outro tipo de apoios, designadamente no que respeita ao arrendamento de um outro imóvel.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira